



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 651/2017

Campo Largo, 20 de Julho de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº066/2017, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira (Req 106/2017), protocolado sob o nº 4285/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer do Secretário Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Bento Antonio Vidal
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

À

Câmara Municipal de Campo Largo

Processo nº 4284/4285/2017- folha nº06

Vereador João Carlos Ferreira

Prezado senhor,

Conforme seu requerimento nos ofícios nº65 e 66, passo a informar, que após esta reforma administrativa, os setores de Capelas Mortuárias, passam a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ordem Pública, porém, como se trata de uma secretaria nova, estamos elaborando o Planejamento de Orçamento e Investimentos Futuros, para podermos dar início a um estudo para saber a viabilidade da Construção de uma Capela Mortuária no Bairro do Cercadinho, São Luiz, Jardim Guarany e Ferrara, pois sabemos da necessidade e a grande importância deste investimento ao nosso Município.

Campo Largo, 26 de junho de 2017.

Samir Moussa
Secretário Municipal da Ordem Pública

CAMPO LARGO - PR

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Bloco 08- CEP:83607-240 - Vila Elizabete
Telefones: 3291-5185 e Fax: 3291-5114